



# ***Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis***

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis  
À Senhora Secretária Municipal de Saúde

## **Requerimento nº 05/2014**

**Vanderlei Antonio de Oliveira**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** lhe sejam fornecidas cópias das apresentações, bem como dos documentos apresentados na última audiência pública da Secretaria Municipal de Saúde.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 10 de fevereiro de 2014.

**Vanderlei Antonio de Oliveira**  
**Vereador**



## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-8290  
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 107/2014  
Ref.: Requerimento nº 05/2014

Joanópolis, 18 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhar ofício nº 047/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Primo Giovani Poli Del Vecchio  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 18-FEB-2014 14:11:08:466 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE JOÃOÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃOÓPOLIS  
Rua: Francisco Wohlers nº 170 – CEP: 12.980-000 Fone/Fax: 4588-9200



Joãoópolis, 14 de Fevereiro de 2014.

Ofício nº 047/2014

Referência: Requerimento nº. 05/2014  
Vereador: Vanderlei Antonio de Oliveira

Excelentíssimo Senhor,

Tendo a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhar resposta e informar o que se segue conforme solicitado no Ofício Gab. nº 37/2014.

Em resposta me cabe esclarecer junto a esta casa de leis que faz parte das atribuições e rotinas da SMS, o envio regular e periódico dos relatórios realizados nas audiências públicas, conforme Leis nº 8080/90; 8142/90 e Lei Complementar nº 141/2012, sendo que este foi realizado de forma impar no ano de 2013, segue protocolo dos envios a Câmara (1 e 2º Quadrimestre).

Entretanto o prazo Final para entrega do relatório referente ao 3º quadrimestre expira em Final de Fevereiro, como citado abaixo, assim como Prazo para o envio do RAG expira em 30/03/2014.

"...art. 41 da LC 141/2012: a Secretaria de Saúde, estadual e municipal, deve apresentá-lo, nos prazos previstos na LC 141/12: a) ao Conselho de Saúde, estadual e municipal, que deverá avaliar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; prazos: janeiro, fevereiro, março e abril: até o final de maio; maio, junho, julho e agosto: até o final de setembro; setembro, outubro, novembro e dezembro: até o final de fevereiro do ano seguinte; O RQ deve apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde em vigor; b) ao Poder Legislativo, em audiência pública..."

Ainda assim é importante esclarecer e lembrá-los que as Audiências Públicas devem ser realizadas no Plenário da Câmara Municipal, e estas são oficiadas com ampla divulgação a comunidade e, sobretudo aos nobres vereadores, que por atribuição da função fiscalizadora caberia a participação, nas audiências realizadas no ano de 2013, destaco a presença em todas as audiências do Presidente da Casa, Ilmo. Senhor Vereador Primo Giovani Poli Del-Vechio, vereadores Irineu de Souza Bueno, Gilmar da Correnteza e Marcelo Costa na audiência referente ao primeiro quadrimestre, no mais nenhum outro legislador acompanharam as discussões apontadas pela SMS.

Sendo assim muito me alegra o vosso interesse em conhecer sobre as questões referentes à saúde, portanto encaminho para vosso conhecimento o Relatório de Gestão

Câmara Municipal de Joãoópolis

14/fev/2014 16:11:00069 3/8

Yasmin



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE JOANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOANÓPOLIS  
Rua: Francisco Wohlers nº 170 – CEP: 12.980-000 Fone/Fax: 4588-9200

Joanópolis, 14 de Fevereiro de 2014.

Ofício nº 047/2014

Referência: Requerimento nº. 05/2014  
Vereador: Vanderlei Antonio de Oliveira

da SMS do ano de 2013, e aguardo vosso parecer com sugestões, críticas e colaborações para o aperfeiçoamento do SUS em nosso município e região.

Entretanto, mais uma vez me coloco a disposição para receber o nobre vereador no gabinete desta secretaria para discussão das facilidades e dificuldades da Saúde em Joanópolis, Conto com seu apoio e atuação.

Atenciosamente,

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini  
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor Vereador Primo Giovanni Poli Del Vecchio  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**



**Requerimento nº 005/2014**  
**Autor: Vanderlei Antonio de Oliveira**  
**Parecer nº 006/2014**

Cuida-se de Requerimento nº 05/2014, de minha autoria, o qual **requer** lhe sejam fornecidas cópias das apresentações, bem como dos documentos apresentados na última audiência pública da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise, atendendo a dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 26 de março de 2014.

**Vanderlei Antonio de Oliveira**  
**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 36.404.2014.1713.0069303/14

**Obs.: Em virtude de tratar-se de um grande volume de folhas, os anexos do Requerimento 05/2014 encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara.**